UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

Edital nº 32/2026

EDITAL DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DAS ENGENHARIAS, AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA (PREFERENCIALMENTE) DA UFPR PARA CURSO GRATUITO E ON-LINE DE FRANCÊS DO NUCLI IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF) VOLTADOS PARA MOBILIDADE ACADÊMICADE

EDITAL ERI 32/2026 - NUCLI ISF UFPR

Processo nº 23075.012313/2026-80

1. DOS RESULTADOS

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado da seleção da oferta específica de curso de francê para estudantes que têm objetivo de realizar mobilidade acadêmica.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Este edital é voltado **preferencialmente** para estudantes de graduação dos cursos de **engenharia**, **agronomia** e **medicina veterinária** da UFPR dos campi de Curitiba e dos campi avançados, que estão se preparando para a mobilidade internacional, sobretudo pelos convênios Brafitec e Brafagri.

2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos alunos das **engenharias**, **agronomia** e **medicina veterinária**. Caso não haja ocupação do total de vagas por parte destes cursos, discentes de outros cursos também poderão se inscrever e realizar o curso, caso comprovem vínculo com a UFPR e nível necessário para ingressar na turma.

3. DO CONTATO COM OS SELECIONADOS

O contato com as(os) alunas(os) aprovadas(os) será feito por email **até 08/11/2026** via email cadastrado pela(o) candidata(o).

4. DAS RESPONSABILIDADES DA(O) CANDIDATA(O) APROVADA(O)

4.1. A(O) candidata(o) se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga . Caso a(o) candidata(o) não possa comparecer, deverá entrar em contato com a(o) professora(or) do IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.

4.2. A(O) candidata(o) perderá a vaga no curso on-line do idioma inscrito em qualquer uma das situações a seguir por:

4.2.1. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista às(aos) candidatas(os) em lista de espera. A(O) candidata(o) será automaticamente desligada(o) do curso e ficará impossibilitada(o) de se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.

4.2.2. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios da universidade;

4.2.3. Solicitar seu desligamento do curso.

5. **CURSO: COMPREENSÃO ORAL EM CONTEXTO ACADÊMICO (TERÇAS E QUINTAS DAS 17:30 ÀS 19:30)**

1. Agnes de Freitas Diniz de Souza
2. Alessandra Faccio dos Santos
3. Anna Clara Zimlich de Souza
4. Arthur Kuzma de Lima
5. Daniel do Nascimento Melo
6. Erick Barbosa Chinaglia
7. Felipe henrique lopes barboza
8. Fernanda Terumi Nishina Casoni
9. Gabriela Costa Vieira
10. Guilherme Ribeiro Nichetti
11. João Gabriel Santin Haas
12. Jonatas de oliveira Rangel
13. Lian Marastoni Stella
14. Maria dos Reis Beckert
15. Maria Eduarda Vargas Graciano
16. Marina Freitas Legal
17. Nicolas Azevedo de Souza
18. Raissa de Andrade Ribeiro
19. Sofia de Moura Campos

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA FONSECA RIBEIRO**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/11/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9404959** e o código CRC **7F44C029**.